



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E O MARIA AUXILIADORA DE CASTRO SOARES, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIO:** A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**LOCADOR:** Maria Auxiliadora de Castro Soares, portadora do RG: 12.156.518 SSP/SP, e do CPF: 982.893.228/87, residente e domiciliada no endereço: Av. Pe. Ivo Soares de Matos, 407 – Centro, Delfinópolis-MG.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 008/2022, processo administrativo 006/2022, dispensa: 001/2022, até 31-12-2023, contados a partir de 01 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme art. 57 II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor da locação do imóvel manterá o mesmo valor atual de **R\$ 1.318,15 (hum mil, trezentos e dezoito reais, quinze centavos)** mensais.

#### **CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## LICITAÇÕES/COMPRAS

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de Dezembro de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
LOCATARIA

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO  
SOARES  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
CPF: AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50

Nome: JULIANA ESTRELA MACHADO  
CPF: R. 15 de Novembro de 1988, 200-94